

CALENDÁRIO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DE CONSELHEIROS
SUPLENTE DA DATUSPREV (ANEXO III)

ORD.	PERÍODO	EVENTO
01	5/12 a 7/12/2022	Período de divulgação das Normas Eleitorais.
02	5/12 a 14/12/2022	Período para inscrição, que devem ser feitas por e-mail datusprev@datusprev.com.br até às 23h59min do dia 14/12/2022, conforme Norma de Eleição Complementar de Conselheiros Suplentes da DATUSPREV.
02a	15/12/2022 a 22/12/2022	Prorrogação das inscrições para eleição complementar de três (3) suplentes para o Conselho Deliberativo e um (1) suplente para o Conselho Fiscal. As inscrições conforme item 02 acima, devem ser efetuadas até às 23h59min do dia 22/12/2022 (quinta-feira).
03	23/12/2022	Período de divulgação dos candidatos inscritos
04	26/12/2022 a 28/12/2022	Período para impugnação das inscrições, mediante representação escrita dirigida à Comissão Eleitoral. OBS.: Nesta fase do processo, somente será recebida impugnação de inscrição, por descumprimento de condição estabelecida na legislação vigente, Estatuto Social e Normas Eleitorais da DATUSPREV.
05	29/12/2022	Prazo final para julgamento de impugnação de candidatos
06	03/01/2023	DIA DA ELEIÇÃO Local: Plataforma eletrônica Início Votação: 00h00min - Encerramento Votação: 18h00min
07	03/01/2023	APURAÇÃO DOS VOTOS. Logo após o encerramento geral da eleição.
08	03/01/2023	Divulgação do resultado final da eleição pela Comissão Eleitoral, após o encerramento dos trabalhos, a partir das 20h00.
09	04/01/2023 a 06/01/2023	Período para recurso sobre o resultado da eleição.
10	08/01/2023 a 09/01/2023	Prazo para julgamento dos recursos apresentados durante a votação e apuração dos votos.
11	10/01/2023	Encaminhamento, pela Comissão Eleitoral ao Conselho Deliberativo da DATUSPREV, o resultado da eleição para sua homologação.
12	15/01/2023	Posse dos candidatos eleitos.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2022

João da Silva Mattos
Presidente do Conselho Deliberativo da DATUSPREV

Rua Murilo Andriani, 327 - Itacorubi - Florianópolis – SC
CEP 88034-902 - www.datusprev.com.br

